



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.309 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS FAIXAS DE TERRA QUE DESCREVE, PARA IMPLANTAÇÃO DE COLETOR TRONCO DA SUB-BACIA Nº 9 (CTSB-9/BIANUCI)."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 90 - XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de Maio de 1956,

## DECRETA:

ART. 1º- Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, as faixas de terra identificadas nas plantas e memoriais descritivos anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, situada ao longo da estrada Bianucci, neste Município, e assim descritas:

"Área - 494,70m<sup>2</sup> - Proprietário: **JOSÉ OLÁRIO DA SILVA** ou seus sucessores:

A referida faixa com coordenadas iniciais 339.023,968 E e 7.587.678,221 N, tem o seu início na cerca de divisa de propriedade com Chang You Kiu ou sucessores; deste seguindo no rumo 77°25'25" SE numa distância de 3,33m, encontrando o PV 19; deste defletindo à direita no rumo 25°26'23" SE, numa distância de 22,36m, encontrando o PV 20; deste defletindo à esquerda no rumo 40°26'26" SE numa distância de 34,06m, encontrando o PV 21; deste defletindo à esquerda no rumo 77°26'20" SE numa distância de 31,58m, encontrando o PV 22; deste defletindo à direita no rumo 62°56'24" SE, numa distância de 7,61m, encontrando o muro de divisa com Santo Lefone ou sucessores, com coordenadas finais 339.096,429 E e 7.587.620,714 N, totalizando uma área de 494,70 m<sup>2</sup> (quatrocentos e noventa e quatro vírgula setenta metros quadrados)."

"Área - 630,45m<sup>2</sup> - Proprietário: **CHANG YOU KIU** ou seus sucessores:

A referida faixa com coordenadas iniciais 338.936.464 E e 7.587.701,984 N, tem o seu início no PV 14, localizado no eixo da faixa em confluência com a lateral direita da Estrada do Bianucci: deste seguindo no rumo 34°26'27" SE numa distância de 21,40m encontrando o PV 15; deste defletindo à direita no rumo 12°26'18" SE, numa distância de 19,24m, encontrando o PV 16; deste defletindo à esquerda no rumo 51°26'20" SE, numa distância de 14,42m, encontrando o PV 17; deste



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 5.309 /

defletindo à esquerda, no rumo  $52^{\circ}33'37''$  NE, numa distância de 47,80m, encontrando o PV 18; deste defletindo à direita, no rumo  $71^{\circ}26'25''$  SE, numa distância de 23,23m, encontrando a cerca de divisa de propriedade com José Olário da Silva ou sucessores, e coordenadas finais 339.023,968 E e 7.587.678,221 N, totalizando uma área de  $630,45\text{m}^2$  (seiscentos e trinta vírgula quarenta e cinco metros quadrados)."

"Área -  $195,95\text{m}^2$  - Proprietário: **SANTO LEFONE** ou seus sucessores:  
A referida faixa com coordenadas iniciais 339.096.429 E e 7.587.620,714 N, tem o seu início no muro divisa com José Olário da Silva ou sucessores, deste seguindo no rumo  $62^{\circ}56'17''$  SE numa distância de 9,84m, encontrando o PV 23; deste defletindo à esquerda no rumo  $81^{\circ}56'22''$  SE, numa distância de 29,35m, encontrando o muro de divisa com Ari Garcia ou sucessores, com coordenadas finais 339.134,262 E e 7.587.612,118 N, totalizando uma área de  $195,95\text{m}^2$  (cento e noventa e cinco vírgula noventa e cinco metros quadrados)."

"Área -  $228,56\text{m}^2$  - Proprietário: **JOÃO FRANCISCO DE ALMEIDA** ou seus sucessores:  
A referida faixa com coordenadas iniciais 339.249,826 E e 7.587.562,854 N, tem o seu início no muro de divisa com Ari Garcia ou sucessores, deste seguindo no rumo  $87^{\circ}03'37''$  NE numa distância de 20,22m, encontrando o PV 27; deste defletindo à direita no rumo  $76^{\circ}26'15''$  SE, numa distância de 14,14m, encontrando o PV 28; deste defletindo à esquerda no rumo  $85^{\circ}03'37''$  NE, numa distância de 11,35m, encontrando o muro de divisa com Luiz Bianucci ou sucessores, com coordenadas finais 339.295,081 E e 7.587.561,553 N, totalizando uma área de  $228,56\text{m}^2$  (duzentos e vinte e oito vírgula cinquenta e seis metros quadrados)."

"Área -  $373,30\text{m}^2$  - Proprietário - **LUIZ BIANUCCI** ou seus sucessores:  
A referida faixa com coordenadas iniciais 339.292,081 E e 7.587.561,553 N, tem o seu início no muro divisa com João Francisco de Almeida ou sucessores; deste seguindo no rumo  $85^{\circ}03'38''$  NE numa distância de 71,03m, encontrando o PV 29; deste defletindo à esquerda no rumo  $64^{\circ}03'30''$  NE, numa distância de 3,63m, encontrando a cerca de divisa com a Estrada Velha de Caldas, com coordenadas finais 339.369,119 E e 7.587.569,260 N, totalizando uma área de  $373,30\text{m}^2$  (trezentos e setenta e três vírgula trinta metros quadrados)."

"Área -  $471,70\text{m}^2$  - Proprietário: **PEDRO SEVERINO NETTO E CIA. LTDA.** ou seus sucessores:  
A referida faixa com coordenadas iniciais 339.376,806 E e 7.587.572,999N, tem o seu início na cerca divisa com a Estrada Velha de Caldas, desta seguindo no rumo  $64^{\circ}03'30''$  NE numa distância de 7,31m,



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.309 /

encontrando o PV 30; deste seguindo no mesmo rumo, numa distância de 55,47m, encontrando o PV 31; deste defletindo à direita no rumo 86°26'20" SE numa distância de 25,01m, encontrando o PV 31; deste defletindo à direita no rumo 78°26'30" SE numa distância de 6,55m, encontrando o córrego divisa com a área verde da Vila Caio Junqueira, e coordenadas finais 339.464,664 N e 7.587.597,595 N, totalizando uma área de 471,70m<sup>2</sup> (quatrocentos e setenta e um vírgula setenta metros quadrados)."


"Área - 677,00m<sup>2</sup> - Proprietário: **ARI GARCIA** ou seus sucessores:  
A referida faixa com coordenadas iniciais 339.134,262 E e 7.587.612,118 N, tem o seu início no muro de divisa com Santo Lefone ou sucessores; deste seguindo no rumo 80°53'23" SE numa distância de 27,08m, encontrando o PV 24; deste defletindo à direita no rumo 59°56'22" SE numa distância de 29,53m, encontrando o PV 25; deste defletindo a direita no rumo 38°56'21" SE numa distância de 41,87m, encontrando o PV 26; deste defletindo à esquerda no rumo 87°03'40" NE numa distância de 36,92m, encontrando o muro divisa com João Francisco de Almeida ou sucessores, com coordenadas finais 339.249,826 E e 7.587.562,854 N, totalizando uma área de 677,00m<sup>2</sup> (seiscentos e setenta e sete metros quadrados)."

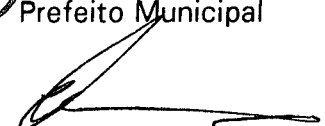
ART. 2º - A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a implantação do Coletor Tronco da Sub-Bacia nº 9 (CTSB-9/Bianucci).

ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração e DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto tomar as medidas necessárias ao cumprimento deste decreto.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE SETEMBRO DE 1995.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
EDUARDO LOPES CARVALHO  
Diretor do DMAE


Public. no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1805, de 14/09/95.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de uma faixa de terreno, com largura de 5,00 m, localizada no Bairro Bianucci, de propriedade de Ari Garcia ou sucessores, a ser declarada de utilidade pública para a implantação do coletor tronco CTSB 9.

A referida faixa com coordenadas iniciais 339.134,262 E e 7.587.612,118 N, tem o seu início no muro de divisa com Santo Lefone ou sucessores; deste seguindo no rumo  $80^{\circ}53'23''$  SE numa distância de 27,08 m, encontrando o PV 24; deste defletindo à direita no rumo  $59^{\circ}56'22''$  SE; numa distância de 29,53 m, encontrando o PV 25; deste defletindo à direita no rumo  $38^{\circ}56'21''$  SE numa distância de 41,87 m, encontrando o PV 26; deste defletindo à esquerda no rumo  $87^{\circ}03'40''$  NE numa distância de 36,92 m, encontrando o muro de divisa com João Francisco de Almeida ou sucessores, com coordenadas finais 339.249,826 E e 7.587.562,854 N, totalizando uma área de 677,00 m<sup>2</sup> conforme planta anexa na escala 1:1000 que passará a fazer parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 13 de setembro de 1995.

  
Eng. José Vicente Felício da Silva  
CREA 53.848-D

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de uma faixa de terreno, com largura de 5.00 m, localizada no Bairro Bianucci, de propriedade de Pedro Severino Netto e Cia Ltda ou sucessores, a ser declarada de utilidade pública para a implantação do coletor tronco CTSB-9.

A referida faixa com coordenadas iniciais 339.376,806 E e 7.587.572,999 N, tem o seu início na cerca divisa com a Estrada Velha de Caldas, desta seguindo no rumo  $64^{\circ}03'30''$  NE numa distância de 7,31 m, encontrando o PV 30; deste seguindo no mesmo rumo, numa distância de 55,47 m, encontrando o PV 31; deste defletindo à direita no rumo  $86^{\circ}26'20''$  SE numa distância de 25,01 m, encontrando o PV 32; deste defletindo à direita no rumo  $78^{\circ}26'30''$  SE numa distância de 6,55 m, encontrando o córrego divisa com a área verde da Vila Caio Junqueira, e coordenadas finais 339.464,664 N e 7.587.597,595 N, totalizando uma área de 471,70 m<sup>2</sup> conforme planta anexa na escala 1:1000 que passará a fazer parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 13 de setembro de 1995.

*José Vicente Felício da Silva*  
Eng<sup>o</sup> José Vicente Felício da Silva  
CREA 53.848-D

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de uma faixa de terreno, com largura de 5.00 m, localizada no Bairro Bianucci, de propriedade de Luiz Bianucci ou sucessores, a ser declarada de utilidade pública para a implantação do coletor tronco CTSB-9.

A referida faixa com coordenadas iniciais 339.295,081 E e 7.587.561,553 N, tem o seu início no muro divisa com João Francisco de Almeida ou sucessores; deste seguindo no rumo  $85^{\circ}03'38''$  NE numa distância de 71,03 m, encontrando o PV 29; deste defletindo à esquerda no rumo  $64^{\circ}03'30''$  NE, numa distância de 3,63 m, encontrando a cerca de divisa com a Estrada Velha de Caldas, com coordenadas finais 339.369,119 E e 7.587.569,260 N, totalizando uma área de 373,30 m<sup>2</sup> conforme planta anexa na escala 1:1000 que passará a fazer parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 13 de setembro de 1995.

*José Vicente Felício da Silva*  
Eng<sup>o</sup> José Vicente Felício da Silva  
CREA 53.848-D

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de uma faixa de terreno, com largura de 5.00 m, localizada no Bairro Bianucci, de propriedade de João Francisco de Almeida ou sucessores, a ser declarada de utilidade pública para a implantação do coletor tronco CTSB-9.

A referida faixa com coordenadas iniciais 339.249,826 E e 7.587.562,854 N, tem o seu início no muro divisa com Ari Garcia ou sucessores, deste seguindo no rumo  $87^{\circ}03'37''$  NE numa distância de 20,22 m, encontrando o PV 27; deste defletindo à direita no rumo  $76^{\circ}26'15''$  SE, numa distância de 14,14 m, encontrando o PV 28; deste defletindo à esquerda no rumo  $85^{\circ}03'37''$  NE, numa distância de 11,35 m, encontrando o muro de divisa com Luiz Bianucci ou sucessores, com coordenadas finais 339.295,081 E e 7.587.561,553 N, totalizando uma área de 228,56 m<sup>2</sup> conforme planta anexa na escala 1:1000 que passará a fazer parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 13 de setembro de 1995.

*José Vicente F. Silva*  
Eng<sup>o</sup> José Vicente Felício da Silva  
CREA 53.848-D

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de uma faixa de terreno, com largura de 5.00 m, localizada no Bairro Bianucci, de propriedade de Santo Lefone ou sucessores, a ser declarada de utilidade pública para a implantação do coletor tronco CISB-9.

A referida faixa com coordenadas iniciais 339.096,429 E e 7.587.620,714 N, tem o seu início no muro divisa com José Olário da Silva ou sucessores, deste seguindo no rumo  $62^{\circ}56'17''$  SE numa distância de 9,84 m, encontrando o PV 23; deste defletindo à esquerda no rumo  $81^{\circ}56'22''$  SE, numa distância de 29,35 m, encontrando o muro de divisa com Ari Garcia ou sucessores, com coordenadas finais 339.134,262 E e 7.587.612,118 N; totalizando uma área de 195,95 m<sup>2</sup> conforme planta anexa na escala 1:1000 que passará a fazer parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 13 de setembro de 1995.


*José Vicente F. Silva*  
Eng<sup>o</sup> José Vicente Felício da Silva  
CREA 53.848-D

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de uma faixa de terreno, com largura de 5.00 m, localizada no Bairro Bianucci, de propriedade de Chang You Kiu ou sucessores, a ser declarada de utilidade pública para a implantação do coletor tronco CTSB-9.

A referida faixa com coordenadas iniciais 338.936,464 E e 7.587.701,984 N, tem o seu início no PV 14, localizado no eixo da faixa em confluência com a lateral direita da Estrada do Bianucci; deste seguindo no rumo  $34^{\circ}26'27''$  SE numa distância de 21.40 m encontrando o PV 15; deste defletindo à direita no rumo  $12^{\circ}26'18''$  SE, numa distância de 19,24 m, encontrando o PV 16; deste defletindo à esquerda no rumo  $51^{\circ}26'20''$  SE, numa distância de 14,42 m, encontrando o PV 17; deste defletindo à esquerda, no rumo  $52^{\circ}33'37''$  NE, numa distância de 47,80 m, encontrando o PV 18; deste defletindo à direita, no rumo  $71^{\circ}26'25''$  SE, numa distância de 23,23 m, encontrando a cerca de divisa de propriedade com José Olário da Silva ou sucessores, e coordenadas finais 339.023,968 E e 7.587.678,221 N, totalizando uma área de 630,45 m<sup>2</sup> conforme planta anexa na escala 1:1000, que passará a fazer parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 13 de setembro de 1995.

  
Eng<sup>o</sup> José Vicente Felício da Silva  
CREA 53.848-D

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de uma faixa de terreno, com largura de 5,00 m, localizada no Bairro Bianucci, de propriedade de José Olário da Silva ou sucessores, a ser declarada de utilidade pública para a implantação do coletor tronco CTSB-9.

A referida faixa com coordenadas iniciais 339.023,968 E e 7.587.678,221 N, tem o seu início na cerca de divisa de propriedade com Chang You Kiu ou sucessores; deste seguindo no rumo  $77^{\circ}25'25''$  SE numa distância de 3,33 m, encontrando o PV 19; deste defletindo à direita no rumo  $25^{\circ}26'23''$  SE, numa distância de 22,36 m, encontrando o PV 20; deste defletindo à esquerda no rumo  $40^{\circ}26'26''$  SE numa distância de 34,06 m, encontrando o PV 21; deste defletindo à esquerda no rumo  $77^{\circ}26'20''$  SE numa distância de 31,58 m, encontrando o PV 22; deste defletindo à direita no rumo  $62^{\circ}56'24''$  SE, numa distância de 7,61 m, encontrando o muro de divisa com Santo Lefone ou sucessores, com coordenadas finais 339.096,429 E e 7.587.620,714 N, totalizando uma área de 424,70 m<sup>2</sup> conforme planta anexa no escala 1:1000 que passará a fazer parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 13 de setembro de 1995.

*José Vicente Felício da Silva*  
Eng. José Vicente Felício da Silva  
CREA 53.848-D